



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03

O Prefeito do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reposição de servidores afastados, ainda a demanda decorrente das ações de prevenção e combate à pandemia do coronavírus e o não atendimento de dois dos candidatos convocados por intermédio do Edital de Convocação nº 02, de 31 de julho de 2020, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Recreio localizado à Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro, nesta Cidade de Recreio, no horário das 08h00 às 16h00, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital, para entrega de documentação abaixo relacionada, com a finalidade de admissão no quadro de servidores temporários da Prefeitura Municipal de Recreio:

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE:

INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO

98 LAILA CASSIMIRO

53 JULIANA DE LIMA SILVA

DOCUMENTAÇÃO:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;}
- Uma foto tamanho 3X4 recente colorida;
- Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;}
- Declaração de antecedentes criminais;
- Comprovante de residência;
- Exame Médico Pré-Admissional;

. Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 10 de agosto de 2.020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal